Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210368800522024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 24.086, DE 8 DE MAIO DE 2023, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIAPL N° 22.166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DETERMINA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, POR REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALMENTE DESIGNADO, RESOLVE: ART.1° - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°01/2024, FIRMADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODATER E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNIÇÕES S.A, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLATAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET SEM FIO A FIM DE ATENDER OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPÍO DE TERESINA- PI. ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIAPL N° 22.166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES, DIRETOR TÉCNICO DA PRODATER, COMO GESTOR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR REGINALDO RODRIGUES DAS GRAÇAS, COMO FISCAL - TITULAR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR JHYME KELLVE DE OLIVEIRA ABRANTES, COMO FISCAL - SUBSTITUTA DO CONTRATO N°01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.001012/2023-90, RESPECTIVAMENTE, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO.

ID: 000210368800532024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 24.086, DE 8 DE MAIO DE 2023, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO 4º DO DECRETO MUNICIAPL N° 22.166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DETERMINA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, POR REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALMENTE DESIGNADO, RESOLVE: ART.1° - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°02/2024, FIRMADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODATER E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNIÇÕES S.A, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TERESINA- PI. ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIAPL N° 22.166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, NOMEAR O SENHOR LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES, DIRETOR TÉCNICO DA PRODATER, COMO GESTOR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR REGINALDO RODRIGUES DAS GRAÇAS, COMO FISCAL - TITULAR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR JHYME KELLVE DE OLIVEIRA ABRANTES, COMO FISCAL - SUBSTITUTO DO CONTRATO N°02/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.001011/2023-20, RESPECTIVAMENTE, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO.

ID: 000210368800542024

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00021.001012/2023-90. CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS–PRODATER E EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNIÇÕES S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET SEM FIO A FIM PARA ATENDER OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI. O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR ANUAL DE R$ 1.219.234,32 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). O CONTRATO TERÁ COMO PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ENQUANTO HOUVER NECESSIDADE PÚBLICA, O ESTABELECIDO NO ART. 71, DA LEI Nº 13.306/16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2.299 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 1500100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - GERAL. DATA DE ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE: CAIO LUSTOSA BUCAR, CPF: 338.358.703-78, E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA: JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, CPF 928.996.923-72. CONTRATADA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNIÇÕES S.A, CNPJ: 04.601.397/0001-2.

ID: 000210368800552024

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00021.001011/2023-20. CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER E EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNIÇÕES S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI. O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR ANUAL DE R$ 2.469.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS). O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ENQUANTO HOUVER NECESSIDADE PÚBLICA, ESTABELECIDO NO ART. 71, DA LEI Nº 13.306/16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 2.299 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 1500100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - GERAL. DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE: CAIO LUSTOSA BUCAR, CPF: 338.358.703-78, E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ, CPF 928.996.923-72. CONTRATADA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNIÇÕES S.A, CNPJ: 04.601.397/0001-2.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410368800562024

PORTARIA Nº 14/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO ESPECÍFICA. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e, Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, RESOLVE: I - DESIGNAR o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO XAVIER, com matrícula sob o n° 17089, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a disposição deste Instituto, ocupando o cargo de ASSISTENTE DE APOIO, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização do Contrato N° 04/2023 - IPMT, firmado com a empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, de CNPJ N° 06.699.342/0001-28. II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410368800572024

PORTARIA Nº 15/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO ESPECÍFICA. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e, Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, RESOLVE: I - DESIGNAR o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO XAVIER, com matrícula sob o n° 17089, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a disposição deste Instituto, ocupando o cargo de ASSISTENTE DE APOIO, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização do Contrato N° 02/2024 - IPMT, firmado com a empresa GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA, de CNPJ N° 15.088.408/0001-34. II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. (assinado eletronicamente). KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.